

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Of. ICHL nº 422/83, do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, protocolado na Reitoria sob o nº 07145/83, propondo o remanejamento do professor Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto, do Departamento de Comunicação Social para o de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO que o Professor Renan foi aceito pelo Conselho Federal de Educação como professor do curso de Comunicação Social, para lecionar a disciplina Técnica III (Jornalismo Cinematográfico), conforme parecer nº 2.137/77, aprovado em 03-08-77;

CONSIDERANDO que o mesmo professor, em 15-10-82, concluiu seu curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Antropologia, Política e Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme consta nos seus assentos funcionais;

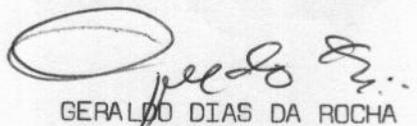
CONSIDERANDO os pareceres favoráveis dos Departamentos envolvidos e, ainda, a Resolução nº 12/83 do Conselho Departamental do ICHL;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por unanimidade de votos, aprovando o parecer do Relator,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o remanejamento do professor ERNESTO RENAN MELO DE FREITAS PINTO, do Departamento de Comunicação Social do ICHL para o de Ciências Sociais do mesmo Instituto.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 1983.

  
GERALDO DIAS DA ROCHA  
Presidente em exercício